



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03,
de 04 de setembro de 1995.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ESPEDITO
PEREIRA DA SILVA o título de "CIDADÃO BRAGANTINO".

Art. 2º - A outorga do título será feita em
sessão solene a ser designada de comum acordo entre a
Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 04 de setembro de 1995

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

a.) ATILIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Substituto do Dep. Administrativo

Regina M. Z. Damázio
a.) REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO
Diretora do Dep. Legislativo